



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05345/12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL –  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
(CEHAP) - LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA SEGUIDA DE  
CONTRATO - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES  
COM REFLEXOS NEGATIVOS NO PROCEDIMENTO –  
REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO.

**ACÓRDÃO AC1 TC 2.382 / 2.012**

- 1. OBJETO DO PROCESSO: CONCORRÊNCIA SEGUIDA DE CONTRATO**
- 2. CARACTERIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:**
  - 2.01. Número da Concorrência: 01/2011
  - 2.02. Órgão ou Entidade: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR (CEHAP)
  - 2.03. Objetivo: execução de obras de drenagem pluvial mista (superficial e profunda) e pavimentação em paralelepípedo do conjunto residencial, composto de 410 unidades habitacionais, localizado no Loteamento Colinas do Sul, no município de João Pessoa/PB.
  - 2.04. Contrato nº: 19/2012
  - 2.05. Contratado: ECO LATINA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.
  - 2.06. Valor: R\$ 1.894.380,84
- 3. CONCLUSÕES DA AUDITORIA:** O DECOP/DILIC concluiu pela regularidade do procedimento licitatório em epígrafe e do contrato dele decorrente.
- 4. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

*Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo retroindicado e considerando as conclusões da Unidade Técnica de Instrução e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal, ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar REGULAR a Concorrência nº 01/2011, bem como o contrato dela decorrente, determinando-se o arquivamento destes autos.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB  
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 25 de outubro de 2.012.

\_\_\_\_\_  
Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**Marcílio Toscano Franca Filho**  
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB